



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED] SERRARIA
(SERRARIA [REDACTED])



Período: 18 a 29.05.2009.

Local: Doutor Ulysses/PR.

Localização Geográfica: S 24°41.219' e W 49°27.666'

Atividade: Extração de madeira em florestas plantadas.

ÍNDICE

ÍNDICE	2
01) EQUIPE.....	3
02) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
03) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
04) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	5
05) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	5
06) DA LOCALIZAÇÃO DA FRENTE DE SERVIÇO	5
07) DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....	5
08) DAS IRREGULARIDADES DA ÁREA TRABALHISTA	6
09) MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE	6
10) CONCLUSÃO	6
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS AO RELATÓRIO	7

01) EQUIPE**Ministério do Trabalho e Emprego****Coordenador:**

AFT Legislação

CIF

AFT Legislação

CIF

AFT Legislação

CIF

AFT Legislação

CIF

AFT Engenheiro

CIF

Motorista

Ministério Público do Trabalho

Procurador do Trabalho

Motorista

Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde

Cabo

Soldado

Soldado

Soldado

Soldado

Soldado

Polícia Rodoviária Federal

Policia Rodoviário Federal

Policia Rodoviário Federal

Policia Rodoviário Federal

Policia Rodoviário Federal

Policia Rodoviário Federal

Policia Rodoviário Federal

02) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Período da ação: De 18 a 29.05.2009

Empregador: [REDACTED] Serraria

CNPJ: 10.615.368/0001-18.

CNAE: 0210-1/07

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Floema 16 Zona Rural de Doutor Ulysses/PR

POSIÇÃO GEOGRÁFICA DA SEDE DA FAZENDA:

S - 24°41.219' e **W** - 49°27.666'

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

[REDACTED]

TELEFONES: [REDACTED]

03) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: 03

Homem: 03 Mulher: 00

Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 00

Empregados registrados sob ação fiscal: 03

Homem: 03 Mulher: 00

Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 00

Empregados resgatados: 00

Homem: 00 Mulher: 00

Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 00

Valor bruto da rescisão: R\$ 0,00

Valor líquido recebido: R\$ 0,00

Número de Autos de Infração lavrados: 00

Guias Seguro Desemprego emitidas: 00

Número de CTPS emitidas: 00

Termos de apreensão e guarda: 00

Termo de interdição: 00

Número de CAT emitidas: 00

04) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

No curso da ação fiscal não foram lavrados autos de infração.

05) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

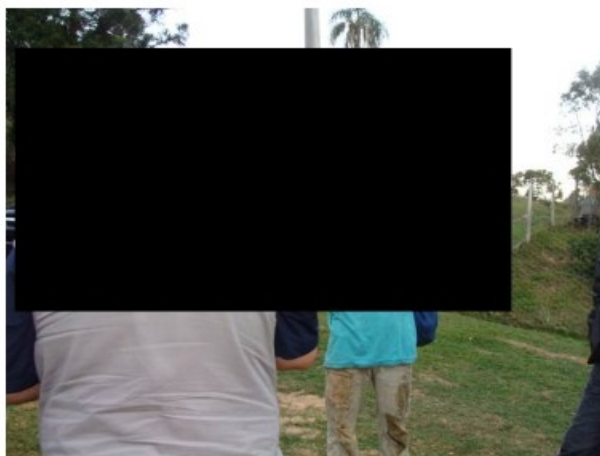
A operação do grupo de fiscalização rural da SRTE/PR, apoiada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho e realizada por solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, ocorreu na mesoregião centro oriental paranaense e teve por objetivo verificar as condições de trabalho na atividade de corte de pinus desenvolvidas na zona rural dos municípios de Cerro Azul, Doutor Ulysses, Sengés e Jaguariaíva/PR.

06) DA LOCALIZAÇÃO DA FRENTE DE SERVIÇO

Seguindo o planejamento previamente estabelecido em reunião com o Ministério Público do Trabalho, o Grupo de Fiscalização Rural da SRTE/PR acompanhado de representantes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do MTE, nos dias 18.05.2009 e 19.05.2009, deslocou-se até a zona rural do município de Doutor Ulysses/PR, e nas imediações da Fazenda Floema 16 iniciou ação fiscal. No local, próximo do ponto de coordenadas geodésicas S 24°41.219' e W 49°27.666', foi localizada frente de serviço em que se encontravam laborando 3 (três) empregados. No dia 19.05.2009 a empresa foi notificada para apresentar documentos e no dia 20.05.2009 prosseguiu a ação fiscal.

07) DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

A empresa [REDACTED] Serraria (Serraria [REDACTED]) exerce atividade de extração de madeira em florestas plantadas.



08) DAS IRREGULARIDADES DA ÁREA TRABALHISTA

As irregularidades, praticadas pela empresa [REDACTED] Serraria, relativas à área trabalhista foram notificadas e/ou sanadas no curso da ação fiscal.

09) MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE

As irregularidades, praticadas pela empresa [REDACTED] Serraria, relativas ao meio ambiente de trabalho foram notificadas e/ou sanadas no curso da ação fiscal.

10) CONCLUSÃO

As irregularidades encontradas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego foram objetos de notificação e/ou sanadas.

No curso da ação fiscal a empresa [REDACTED] Serraria firmou com o Ministério Público do Trabalho termo de compromisso de ajustamento de conduta com o intuito de corrigir as irregularidades trabalhistas constatadas.

Na presente fiscalização não foi encontrada condição de trabalho degradante.

Curitiba/PR, 10.06.2009

[REDACTED]